



## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 095/2022 COM O OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PROGRESSO LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Axixá Tocantins, CNPJ Nº 00.766.725/0001-95, com sede na Rua Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, pelo(a) Sr (a). Paulo Henrique Ferreira Gomes, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 013.474.011-48, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do art. 15 § 3º, inciso II, da lei 8666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02 e, do outro lado **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PROGRESSO LTDA, CNPJ nº 10.677.225/0001-30, sediada na AV ELZA LEAL, 2240, CENTRO, Axixá do Tocantins, Tocantins, e-mail postosampaio3@hotmail.com, neste ato representada por Rosevaldo Sampaio Gomes, brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 394.757.351, RG Nº 0443042520121 SESP-MA, residente e domiciliado na Fazenda Pantanal, S/N, Zona Rural, Sítio Novo do Tocantins, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente termo de apostilamento em conformidade com a Lei 8666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto reajuste de preços dos itens: 01- Gasolina Comum em 10,40%; 02- Óleo Diesel Comum em 2,68% e 03- Óleo Diesel S10 em 2,68% do valor contrato 095/2022, para o reequilíbrio econômico-financeiro na consignação da Cláusula Décima Primeira, que trata da alteração na ata e revisão de preços, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 e art. 15 § 3º, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**- Com o reajuste efetuado, lavramos o presente apostilamento, com os seguintes valores:

Item	Especificações	Unidade	Preço Unitário	Índice de Reajuste	Preço ajustado
01	Gasolina Comum	LITRO	R\$ 6,25	-10,40%	R\$ 5,60
02	Óleo Diesel Comum	LITRO	R\$ 7,08	-2,68%	R\$ 6,89



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



03	Óleo Diesel S10	LITRO	R\$ 7,09	-2,68%	R\$ 6,90
----	-----------------	-------	----------	--------	----------

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato 095/2022, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA** Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

Axixá do Tocantins, 14 de setembro de 2022.

**Paulo Henrique Ferreira Gomes**  
Secretário Municipal de Administração

AUTO POSTO DE  
COMBUSTIVEIS  
PROGRESSO  
LTDA:10677225000130

Assinado de forma digital por  
AUTO POSTO DE  
COMBUSTIVEIS PROGRESSO  
LTDA:10677225000130  
Dados: 2022.09.21 09:38:43  
-03'00'

**AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PROGRESSO LTDA**  
CNPJ Nº 10.677.225/0001-30

Testemunha 01

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Testemunha 02

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_